



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
III SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 002/UEPB/PROEX/2019  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O III SEMINÁRIO DE EXTENSÃO  
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – SEMEX 2019**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual da Paraíba, torna público o edital para seleção de monitores para o III SEMINÁRIO DE EXTENSÃO – III SEMEX, conforme as normas abaixo:

**Art. 1º. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo de seleção sobre o qual dispõe este edital visa selecionar acadêmicos dos Cursos Técnicos, Graduação (Licenciatura e Bacharelado), e de Pós-graduação da Universidade Estadual da Paraíba, para atuarem como monitores no evento “III SEMINÁRIO DE EXTENSÃO”, doravante denominado “III SEMEX”, organizado pela Pró-Reitoria de Extensão.

1.2 A monitoria destina-se ao aluno que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação. Constitui-se, assim, em um incremento à formação discente, possibilitando sua iniciação como agente crítico e construtor da realidade.

1.3 Serão ofertadas 20 vagas para os discentes da UEPB.

1.4 A participação do aluno como monitor do III SEMEX não constitui qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

1.5 São Pré-requisitos exigidos de um monitor para o III SEMEX:

- a) Estar devidamente matriculado(a)s em um dos cursos Técnicos, de Graduação ou Pós-Graduação da UEPB;
- b) Estar cursando, obrigatoriamente, do segundo ao nono período do curso no qual esteja matriculado(a);
- c) Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o III SEMEX;
- d) Estar disponível integralmente no período de realização do III SEMEX, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2019;
- e) Participar ativamente do processo de organização e execução do evento;
- f) Ter responsabilidade no cumprimento das ações requisitadas, dentro dos prazos estabelecidos; e
- g) Ter senso crítico para discutir e propor soluções pertinentes à experiência da monitoria.

**Art 2º DO CALENDÁRIO**

2.1 O processo de seleção dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

- Período para inscrição: de 28 de março a 04 de abril de 2019;

- Divulgação do resultado: 09 de abril de 2019, no site <http://congresso.uepb.edu.br/iiisemex/>;
- Reunião Preparatória com os monitores selecionados: 11 de abril de 2019, às 14:00 horas na Pró-Reitoria de Extensão; e
- Período de trabalho dos Monitores: 12.04 2019 a 23.05.2019.

### **Art 3º. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 As inscrições para o referido processo deverão ser efetuadas no site <http://congresso.uepb.edu.br/iiisemex/>.

3.2 Serão exigidos do candidato os seguintes documentos, no ato da inscrição:

- a) Comprovante de matrícula institucional atualizada (semestre letivo corrente);
- b) Formulário de inscrição, devidamente preenchido;
- c) Declaração de disponibilidade integral de tempo para atuação no evento; e
- d) Carta de Intenção em participar do evento enquanto monitor.

3.3 O candidato deverá ter disponibilidade de horários, perfazendo 10 horas diárias, nos turnos da manhã e tarde, nos dias 21, 22 e 23 de Maio de 2019. O turno da manhã correrá das 7h às 12h e o da tarde das 13h às 18h. O candidato também deverá ter conhecimento em recursos audiovisuais e tecnológicos, habilidade para o trabalho em equipe, experiência em organização em eventos técnico-científicos ou experiência em atividades científicas e acadêmicas.

3.4 Como critério de desempate será levado em consideração o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), que consta no Histórico Escolar do aluno.

3.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 O monitor classificado nessa seleção terá seu nome registrado na ficha técnica dos Anais do III SEMEX 2019/UEPB. Ao monitor será concedido certificados inerentes as suas funções no evento com carga horária total de 40 horas.

### **Art. 4º. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES DO III SEMEX/2019**

- a) Participar das reuniões para as quais forem convocados;
- b) Engajar-se nas atividades de divulgação;
- c) Participar da organização de documentos e materiais;
- d) Participar de reuniões junto à Comissão Organizadora, dentre outras atribuições a critério da Comissão;
- e) Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas;
- f) Organizar os locais do evento para atender à programação;
- g) Recepcionar os palestrantes e participantes;
- h) Orientar os participantes e esclarecer dúvidas; e
- i) Atender às demandas do evento sob a orientação do Coordenador da Comissão da qual fará parte, nos horários determinados.

### **Art. 5º. DOS CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO DA MONITORIA**

5.1. O controle das atividades de cada monitor será feita mediante lista de frequência. A ausência não justificada, falta de assiduidade e pontualidade, assim como comportamento antiético poderão ocasionar o desligamento e/ou redução de carga horária quando da emissão dos certificados de monitoria.

5.2 O monitor poderá ser desligado:

I – a pedido do monitor;

II – por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações inerentes à monitoria, entre os quais:

- a) A ausência injustificada nas atividades programadas;
- b) Atrasos nas ações planejadas;
- c) Apresentação de comportamento antiético;
- d) Falta de compromisso e espírito de colaborador.

5.3 A vaga deixada pelo monitor deligado será imediatamente ocupada por um acadêmico classificado, conforme ordem da lista de aprovados/classificados divulgada no resultado final.

## **Art.6 °. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O evento não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos candidatos no processo seletivo ou no referido evento, tais como alimentação e deslocamento.

6.2 Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do III SEMEX, sendo o resultado divulgado posteriormente.

Campina Grande, 27 de Março de 2019.

José Pereira da Silva  
Pró-Reitor de Extensão/UEPB



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO  
RESIDENCIAL:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** \_\_\_\_\_

**CIDADE:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_

**FONE/CEL.:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**CURSO:** \_\_\_\_\_ **PERÍODO** \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso de \_\_\_\_\_, Mat. \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de direito, que tenho disponibilidade integral de tempo para atuação como monitor no **III SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – III SEMEX**, nos termos do art. 1º, item 1.5 e art. 3º, item 3.3, do **EDITAL Nº 002/UEPB/PROEX/2019**.

Campina Grande - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**